



Ofício nº 16/SURH/SEMA-MT/2018

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Humberto Cardoso Gonçalves**  
Agência Nacional de Águas - ANA  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos  
Hídricos - SAS  
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 203  
Brasília - DF  
CEP: 70.610-200

Assunto: Errata do Relatório Progestão 2017 - 2º Ciclo, referente à Meta 1.1  
- integração dos dados de usuários de recursos hídricos.

Senhor Superintendente,

1. Durante a elaboração do Relatório Progestão 2017 - 2º Ciclo cometemos um equívoco na apresentação dos dados referentes à Meta 1.1 - integração dos dados de usuários de recursos hídricos. Desta forma, solicitamos que sejam consideradas na sua análise as informações abaixo elencadas, bem como a substituição da Planilha "Meta 1.1\_Modelo\_planilha\_progestao2\_adotaCNARH40\_mt" encaminhada via email conforme orientação telefônica do Sr. Mauricio Pontes.

2. No Relatório Progestão 2017 - 2º Ciclo, na Meta 1.1 - integração dos dados de usuários de recursos hídricos, onde se lê:

"I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

Foram 585 solicitações de captação e/ou diluição de água superficial, tendo 100% sido cadastrados no CNARH, conforme demonstrado no Anexo I - Meta 1.1\_Modelo\_planilha\_progestao2\_adotaCNARH40\_mt

II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH versão 40 com a denominação *Dados do Poço*.



Durante o ano de 2017, foram regularizados 1074 captações de águas subterrâneas no Estado, sendo 100% destas inseridas no CNARH, contendo as informações específicas às captações de águas subterrâneas, como dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água, conforme Anexo II - Listas dos usuários de águas subterrâneas inseridos no CNARH\_mt."

Leia-se:

"I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

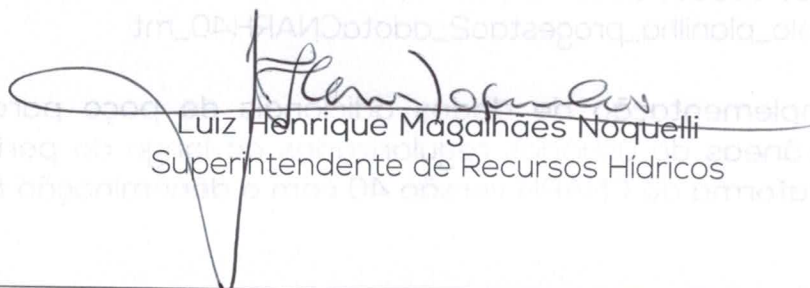
Foram regularizados 1.659 usuários de recursos hídricos em Mato Grosso no ano de 2017, sendo 585 usuários de captação e/ou diluição de água superficial e 1074 usuários de água subterrânea, tendo 100% sido cadastrados no CNARH 40, conforme demonstrado no Anexo I - Meta I.I\_Modelo\_planilha\_progestao2\_adotaCNARH40\_mt

II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH versão 40 com a denominação *Dados do Poço*.

Durante o ano de 2017, foram regularizadas 1074 captações de águas subterrâneas no Estado, sendo 100% destas inseridas no CNARH, contendo as informações específicas às captações de águas subterrâneas, como dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água, conforme Anexo II - Listas dos usuários de águas subterrâneas inseridos no CNARH\_mt.

É importante ressaltar que as captações de água subterrânea são inseridos diretamente no CNARH 40 após a finalização do processo de outorga já constando todos os dados adicionais do poço solicitados, não havendo a necessidade de complementação posterior. Tal complementação será necessária somente quando da consistência dos dados migrados do CNARH 1.0."

Atenciosamente,



Luiz Henrique Magalhães Noquelli  
Superintendente de Recursos Hídricos